



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 132/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, quanto a necessidade urgente da instalação de um sistema de monitoramento eficiente no Cemitério Municipal de Buritama.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, a finalidade de coibir a ação contínua de indivíduos que, de forma criminoso, vêm promovendo a quebra e danificação de túmulos, especialmente a subtração de placas e ornamentos confeccionados em materiais nobres, posteriormente receptados no mercado paralelo.

Tal situação causa prejuízos financeiros significativos às famílias, além de profundo abalo emocional, uma vez que se trata de locais de memória e respeito aos entes queridos.

Ressalte-se ainda a proximidade do Dia de Finados, data em que os familiares tradicionalmente realizam reparos e homenagens nos jazigos. Os custos para tais manutenções se elevam consideravelmente, o que reforça o caráter de urgência da medida, a fim de evitar novos danos e garantir maior segurança e preservação do patrimônio funerário.

Diante do exposto, a instalação de câmeras e monitoramento eletrônico se mostra uma solução eficaz, moderna e de baixo custo em relação aos prejuízos que vêm sendo registrados.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar de imediato esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2025.

ANÍZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara 15 / 09 / 2025

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

